



SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO Nº 363, QUE CELEBRAM ENTRE SI, **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR**, PARA A CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR** PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, DE CORDO COM O PROCESSO Nº 90.059/2014, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº 2086, nesta cidade, na qualidade de CONTRATANTE e neste ato representada por seu Secretário, Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e neste ato e a firma doravante Contratada XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR, com sede à Avenida Dr. Freitas, nº 2546, Bairro: Marco, CEP: 66.087-810, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.721.848/0001-63 e neste ato representada pelo Sr(a). GRAYCE THAYANA SANTOS VIEIRA, portador (a) do CPF nº 001.851.712-90, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II nº 1352, Bairro do Marco, CEP: 66.095-494 em Belém/Pa, conforme Edital da PREGÃO nº 025, de 15/11/-2014., os quais se sujeitam às normas da **Lei Complementar n.º 123/2006**, da **Lei n.º 10520/2002**, dos **Decretos n.º 5.450/2005** e **n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993**, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, bem como pelas condições que mútua e reciprocamente pactuam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, até 03 de Outubro de 2016, através de Registro de Preços em Ata, à Contratante.



SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se ao Pregão n.º 025/2014 e à proposta das Contratadas e demais elementos integrantes do Processo n.º 90.059/2014, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a Contratante se compromete:

- a) efetuar o pagamento na forma prevista no Edital de Pregão Eletrônico;
- b) requisitar de acordo com a necessidade;
- c) fiscalizar o cumprimento, por parte do fornecedor, das normas e procedimentos para manipulação, transporte e recebimento dos produtos, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital;
- d) designar um(a) servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a Contratada se compromete:

- a) Cumprir todas as normas e procedimentos para manipulação, transporte e entrega dos materiais.
- b) Entregar os materiais no prazo estipulado, de acordo com as necessidades e solicitações do HUIBB.
- c) Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, inciso XII da lei nº 8.666/93.
- d) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO ELEMENTO DE DESPESA

A Contratante pagará à Contratada, o preço de 330.111,25. Conforme tabela a baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA / FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------------------------------	-------	--------	-----------------------------------	--------------------

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND.	1.704	5,46	9.303,84
16	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 G X 1. 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, COM VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, "AGULHA PARA ANESTESIA G22 X 1. 1/2" 0,70X40MM, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSOES DIGITAIS".	UND.	170	4,60	782,00
17	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 G X 3. 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, "AGULHA CILINDRICA, RETA, OCA, FIXADA NO CANHÃO, CANHÃO DE FORMATO UNIVERSAL, CONTENDO FENDA, BISEL TIPO QUINCKE, CÂNULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COR BRANCA, 0,7MM X 8,9CM (DIÂM X COM), EQUIVALÊNCIA 90 X 7, AGULHA E MANDRIL COM PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU OU COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO, ESTERELIZAÇÃO COM OXIDO DE ETILENO	UND.	400	4,60	1.840,00
39	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, "COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUTO ACIONÁVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURASSEM VAZAMENTO".	UND.	2.320	2,59	6.008,80

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40	CATETER INTRAVENOSO, VIALON, POLIURETANO, 20G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO TRIFACETADO, "COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUTO ACIONÁVEL, COM CÂMARA DEREFLUXO TRANSPARENTE, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS".	UND.	5.030	2,59	13.027,70
41	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, "COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUTO ACIONÁVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS".	UND.	48.092	2,59	124.558,28
42	CATETER INTRAVENOSO, VIALON, POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO CAMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL "COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AUTO ACIONÁVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS"	UND.	26.437	2,59	68.471,83
43	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXIVEL, GRAU MEDICO, TIPO OCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, INFANTIL, A PROVA DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL.	UND.	600	1,92	1.152,00

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

64	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UND.	2.772	1,77	5.322,24
83	ELETRODO APARELHO MEDICO MEDIÇÃO, INFANTIL, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGENICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL, EMBALAGEM COM 05 UND	EMBALAGEM C/ 05 UND	240	0,35	84,00
84	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO C/ GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	EMBALAGEM C/ 03 UND	22.908	0,35	8.017,80
100	SONDA LÁTEX SILICONIZADA, FOLEY, Nº18, 3 VIAS, C/BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO À COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND.	696	4,18	2.909,28
101	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS / ARRED., VÁLVULA BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO ACOLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	UND.	276	2,94	811,44
102	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 3 VIAS, C/ BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS / ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO À COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	UND.	276	4,18	1.153,68

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND.	276	2,94	811,44
104	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS / ARRED., VÁLVULA P/ TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND.	276	2,94	811,44
106	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	48	4,49	215,52
107	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	2.244	4,89	10.973,16
108	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	384	3,51	1.347,84
109	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	384	3,51	1.347,84
110	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	384	3,51	1.347,84

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

113	SONDA NASO-ENTERAL, Nº12, POLIURETANO, RADIOPACO C/GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL, "ADULTO, MANDRIL EM AÇO EM ESPIRAL, COM ADAPTADOR LUER PARA INJETAR CONTRASTE RADIOLOGICO OU FLUIDO LUBRIFICANTE, MARCAS NUMÉRICAS A CADA 5 CM, ADAPTATOR EM Y, PONTA EM OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, DESCARTÁVEL"	UND.	1.572	19,35	30.418,20
114	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA C/ORÍFICIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº8, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	504	1,02	514,08
115	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	624	1,08	673,92
116	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	828	1,13	935,64
117	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	2.760	1,14	3.146,40
118	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	2.796	1,19	3.327,24



SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

119	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	2.688	1,41	3.790,08
120	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 20, ATÓXICA ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).	UND.	2.064	1,59	3.281,76
129	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UND.	204	0,74	150,96
130	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND.	12	0,91	10,92
134	TERMOMÊTRO - TERMÔMETRO DIGITAL, COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO, COM SINALIZADOR ELETRONICO, MEMORIA DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, BATERIA INCLUSA, COM ESTOJO PLASTICO TRANSPARENTE, REGISTRO DE TEMPERATURA EM ATÉ 60 SEGUNDOS, TEMPERATURA REGISTRADA EM °C, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO, ESCALA DE +32°C A +42°C, PRECISÃO DE + OU - 0,1°C, HASTE RÍGIDA, DE FÁCIL LIMPEZA, PODENDO SER USADO PELO MÉTODO ORAL, RETAL E AXILAR. FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº89/200	UND.	1.128	13,26	14.957,28
VALOR TOTAL R\$					321.504,45
Valor por extenso: trezentos e vinte e um mil quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos					

A despesa do presente contrato correrá por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.



SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte de Recurso: 0114017008

Elemento de Despesa: 33.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O preço convencionado na CLÁUSULA QUINTA será pago pela Contratante à Contratada mediante Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência por um período de 12(doze) meses a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido mediante aviso prévio de trinta dias ou imediatamente nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da Contratada;
- b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da Contratada que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do Contrato;
- c) interrupção ou atrasos no fornecimento do objeto por qualquer período;
- d) transferência do objeto deste contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou Terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações, contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O Foro do presente contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusividade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A assinatura do presente contrato importa no reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei N° 8.666/93.

Além das sujeições às próprias cláusulas e às normas da Lei N° 8.666/93, o presente Contrato regula-se, também, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, especialmente aos casos omissos.

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de Justiça, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém (PA), 11 de Novembro de 2015

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA

GRAYCE THAYANA SANTOS VIEIRA
XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR

TESTEMUNHA_____TESTEMUNHA_____